

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.058 DO CONSELHO PLENO
Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020**

01	Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a
02	Sessão Plenária nº 1.058, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Teresa
03	Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer) . Contou com a presença das Conselheiras
04	Titulares Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Karen
05	Martins Andrade Pinheiro, Neide Cruz, Simone Aparecida Machado e Sueli Aparecida de Paula
06	Mondini, e dos Suplentes Alessandro do Nascimento Santos, Luci Batista Costa Soares de
07	Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey. No
08	Expediente da Presidência , a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos e justificou
09	ausência da Conselheira Titular Guiomar Namó de Mello e dos Suplentes Carmen Lucia Bueno
10	Valle, João Alberto Fiorini Filho e Lucilene Schunck Costa Pisaneschi. Colocou em discussão as
11	atas da Sessão Ordinária nº 1.056, de 01.09.2022, e da Sessão Ordinária nº 1.057, de
12	08.09.2022, que foram aprovadas. No Expediente dos Conselheiros , a Conselheira Neide Cruz
13	pergunta como encaminhar denúncia de munícipe sobre unidade escolar da Rede Municipal de
14	Ensino, quando a Conselheira Sueli Mondini pede os dados para verificar o ocorrido junto a
15	Diretoria Regional de Educação da unidade. O Conselheiro Alessandro Santos compartilha o
16	lançamento de livro sobre os desafios da profissão docente, pelo Instituto Península, que
17	conta com artigo de sua autoria, outro da Conselheira Guiomar Mello e um do Secretário
18	Fernando Padula, contando com cerca de 80 textos que tratam da valorização da profissão
19	docente. A Conselheira Luci Batista convida todos os Conselheiros para a 4ª Edição do
20	Seminário “ <i>Educa Penha</i> ”, organizado pela Diretoria Regional de Educação da Penha em que é
21	Diretora, cujo tema é a ressignificação das práticas na escola de um novo tempo, evento que
22	acontecerá dia 23.09.2022, das 8h às 17h, e tem como objetivo apresentar as práticas que
23	possam ser inspiradoras para outras unidades escolares. A Conselheira Karen Andrade elogia
24	as ações pedagógicas da DRE Penha, aproveitando para comentar sobre a reorganização dos
25	trabalhos na DRE Pirituba-Jaraguá, onde é Diretora Regional, com a retomada das reuniões
26	setoriais entre a Supervisão Escolar e as Equipes Gestoras. Em outubro farão um Seminário da
27	Gestão Escolar de Pirituba-Jaraguá, nos dias 24 e 25.10.2022, adiantando o convite ao
28	Conselho, evento protagonizado com as experiências das escolas da região. A Conselheira
29	Sueli Mondini registra que participou da 3ª Edição do Seminário “ <i>Educa Penha</i> ”, que
30	aconteceu antes da Pandemia, enaltecendo o evento e o envolvimento das escolas,
31	recomendando a participação. A Conselheira Silvana Drago compartilha que estará amanhã,
32	dia 16.09.2022, em uma mesa na Defensoria Pública para formação de Defensores Públicos,
33	com a participação das Secretárias Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência, em que
34	discutirão a Inclusão e a Intersetorialidade, oportunidade em que citará a Recomendação CME
35	nº 02/2022 que dispõe sobre as diretrizes gerais para a Educação Especial na Perspectiva
36	Inclusiva, documento do Conselho que em uma das suas recomendações dispõe sobre o
37	trabalho em Rede. Além disso, pretende reforçar a discussão com o histórico do município de

38 como foi planejada a intersetorialidade frente às mudanças da visão da deficiência no modelo
39 social, e o quanto avançamos e o que ainda falta sobre o tema. Em seguida, a Presidente
40 **Conselheira Rose Neubauer** passa à **Ordem do Dia: 1) Parecer CME nº 11/2022 – Currículo da**
41 **Cidade Ensino Médio.** A **Conselheira Rose Neubauer** explica o que motivou a elaboração e a
42 aprovação deste Parecer entre as Sessões do Pleno de 08 e 15.09.2022, urgência que se deve
43 ao fato de atendimento às condicionalidades do MEC para transferência de recursos para o
44 município, da complementação VAAR/FUNDEB, que exigia a formalização da homologação de
45 Pareceres do CME que aprovam o Currículo da Rede. O Parecer CME nº 10/2020 aprovou o
46 Currículo da Cidade para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e
47 Adultos, Libras e Português para Surdos, restando aprovar o Currículo da Cidade Ensino Médio,
48 o que exigiu da Presidência em 14.09.2022 a elaboração e a aprovação *ad referendum* do
49 Parecer CME nº 11/2022, considerando a exigida publicação em Diário Oficial da Cidade até o
50 dia de hoje, data limite instituída pelo MEC. A **Conselheira Sueli Mondini**, também relatora do
51 documento, projeta em tela o Parecer para leitura. Após a leitura, os Conselheiros não fizeram
52 alteração de texto ou mérito, sendo aprovado por unanimidade com a seguinte conclusão:
53 *“Atendendo à solicitação da SME, considerando a análise metódica de especialistas da*
54 *presente versão preliminar, em implementação no ano 2022, este Colegiado manifesta-se, nos*
55 *seguintes termos: 1) Referenda-se o Currículo do Ensino Médio para a Rede Municipal de*
56 *Ensino, reconhecendo em sua estrutura a articulação e alinhamento com a BNCC e a*
57 *possibilidade de um trabalho interdisciplinar nos diferentes Itinerários Formativos e suas*
58 *unidades de percurso. 2) Recomenda-se à SME: a) Prever a revisão do Currículo após um ano de*
59 *sua implementação, em especial no que se refere aos Itinerários e Unidades de Percurso; b)*
60 *Garantir que o Currículo do Ensino Médio e seus objetivos sejam contemplados para todos os*
61 *adolescentes e jovens matriculados na Rede Municipal de Ensino. C) Apresentar o Currículo*
62 *aqui aprovado, às instituições de ensino superior que oferecem cursos de formação de*
63 *professores visando que os estudantes das licenciaturas tenham oportunidade de estabelecer*
64 *conexões entre as aprendizagens conceituais e a experiência curricular proposta, favorecendo*
65 *as reflexões sobre as práticas pedagógicas”.* **2) Parecer CME nº 12/2022 – Diretor de Escola**
66 **Técnica.** A **Conselheira Rose Neubauer**, relatora do Parecer com a Conselheira Sueli Mondini,
67 explica que o caso poderia ser apenas uma resposta à consulta da Escola Técnica do Sistema
68 Único de Saúde da Escola Municipal de Saúde – ETSUS-SP, relativa à análise da habilitação de
69 profissional para o cargo de Diretora Pedagógica, porém avaliaram a importância do registro
70 em Parecer. Em seguida, projeta em tela o documento para leitura. Após a leitura, os
71 Conselheiros sugeriram alterações no texto, não de mérito, aprovando por unanimidade com a
72 seguinte conclusão: *“Considerando-se: 1) que os artigos 39 e 40 da LDB 9394/96 sobre*
73 *Educação Profissional e Tecnológica não enquadram essa formação na educação básica e que,*
74 *consequentemente, a ela não se aplica obrigatoriamente o artigo 64 da LDB; 2) os exames dos*
75 *diversos Pareceres emanados pelo CEE sobre a necessidade dessas instituições serem*
76 *administradas por gestores com competências e habilidades específicas na sua área de*
77 *atuação; este Conselho não encontra nenhum impeditivo para a designação da profissional*
78 *Claudia na função de Diretor Pedagógico da ETSUS/SP, ou seja, Claudia Regina Graziano de*
79 *Moraes e Abreu está apta a assumir a Direção Pedagógica da ETSUS/SP”.* **3) Manifestação**

80 **sobre Protocolo CME nº 16/2022 – Educando Autista e Acompanhante Terapêutico.** A
 81 **Conselheira Rose Neubauer** passa a palavra para a Conselheira Silvana Drago para
 82 apresentação de manifestação por ela elaborada. Com a palavra, a **Conselheira Silvana Drago**
 83 explica ser uma consulta de escola privada de educação infantil sobre a obrigatoriedade de
 84 manter acompanhante terapêutico para criança com diagnóstico de Transtorno do Espectro
 85 Autista – TEA, e que elaborou manifestação com apoio da Conselheira Sueli Mondini. Em
 86 seguida, projeta em tela a manifestação para leitura. Após a leitura, os Conselheiros presentes
 87 enalteceram a manifestação, propondo que o documento transforme-se em Parecer do CME, a
 88 fim de amparar a SME, as DREs, as unidades escolares, os profissionais e as famílias, com
 89 reforço da **Conselheira Rose Neubauer** que o Parecer cria jurisprudência orientando como
 90 responder situações semelhantes, sugerindo ainda compartilhar com a UNCME e com o
 91 Conselho Estadual de Educação. A Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca em votação,
 92 sendo aprovado por unanimidade com a seguinte conclusão: *“(...) este Colegiado, em resposta*
 93 *a consulta em tela, manifesta-se: 1) Não existe amparo legal, político e pedagógico para a*
 94 *atuação do Acompanhante Terapêutico, profissional da saúde integrante da Equipe*
 95 *Multiprofissional de tratamento da criança e responsável por aplicar a intervenção ABA, ou*
 96 *outra de opção da família, no espaço escolar; 2) o Atendimento Educacional Especializado -*
 97 *AEE deve ser oferecido, obrigatoriamente, ao público-alvo da educação especial por Professor*
 98 *Especializado, sempre que constatada a necessidade, não cabendo nenhum repasse dos custos*
 99 *decorrentes desse atendimento às famílias dos alunos; 3) o Acompanhante Especializado,*
 100 *previsto em lei, é profissional integrado ao contexto escolar e deve possuir conhecimento para*
 101 *acompanhamento de pessoas com deficiência ou TEA matriculadas na escola comum (pública*
 102 *ou privada), nos casos de comprovada necessidade. Quando se tratar de escolas privadas os*
 103 *custos financeiros decorrentes da contratação e manutenção desse profissional é de*
 104 *responsabilidade da escola, ficando a família isenta de qualquer despesa neste sentido; 4) a*
 105 *colocação do Acompanhante Especializado para atuar na escola deve ser considerada como*
 106 *mais um apoio e não o único ou exclusivo para a permanência e a participação do educando*
 107 *com TEA na escola comum; 5) a necessidade de estimular a articulação e o compartilhamento*
 108 *entre a equipe pedagógica e os profissionais das diversas áreas (saúde, esporte, assistência*
 109 *social, justiça, entre outros) que atendem e/ou acompanham o educando, público-alvo da*
 110 *educação especial, tendo em vista que cada especialista tem contribuições que irão corroborar*
 111 *para o alcance do objetivo comum, ou seja, a qualidade de vida e o pleno desenvolvimento do*
 112 *educando”*. Com o adiantar do horário e a necessidade de continuar as discussões pautadas, a
 113 **Presidente Conselheira Rose Neubauer** encerra a Sessão Plenária e encaminha para a 12ª
 114 Sessão Conjunta de Câmaras de 2022, agradecendo a presença e participação dos
 115 Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o comprovante de participação na
 116 teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 15 de setembro de 2022.

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

**SESSÃO DO CONSELHO PLENO
REUNIÃO DO DIA 15/09/2022**

Horário: 9h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Beatriz Cardoso
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins Andrade Pinheiro
5. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
6. Simone Aparecida Machado
7. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
8. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

SUPLENTES:

1. Alexsandro do Nascimento Santos
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Silvana Lucena dos Santos Drago
5. Vera Lucia Wey

The screenshot displays the Microsoft Teams meeting interface for the '1.058ª Sessão Ordinária do Pleno' meeting on September 15, 2022. The interface shows a summary of the meeting with 20 participants, a duration of 4h 6m 38s, and an average participation time of 2h 58m 16s. Below the summary is a table of participants with their names, first and last login times, last exit time, meeting duration, and role.

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Cristina Margareth de Souza Cordeiro	08:54	12:43	3h 49m 15s	Apresentador
Neide Cruz	08:54	12:43	3h 48m 51s	Apresentador
Lucimeire Cabral de Santana	08:57	12:43	3h 46m 51s	Apresentador
Alexsandro Santos 1980	08:57	09:28	30m 36s	Apresentador
Simone Aparecida Machado	08:57	12:43	3h 46m 4s	Apresentador
Silvana Drago (Convitado)	08:57	12:43	3h 45m 53s	Apresentador
Sueli Aparecida de Paula Mondini	08:58	12:43	3h 19m 47s	Apresentador
Beatriz Cardoso (Guest)	08:58	12:43	3h 45m 4s	Apresentador
Luci Batista Costa Soares De Miranda	09:00	12:43	3h 42m 4s	Apresentador
Vera Lucia Wey (Convitado)	09:04	12:43	3h 39m 10s	Apresentador
Rose Neubauer (Convitado)	09:05	12:43	3h 38m 38s	Apresentador
Fátima Abrão	09:09	11:06	1h 57m 4s	Apresentador

Ata da 1.058ª Sessão Ordinária do Pleno – 15/09/2022

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno ... Chat Arquivos Participação Anotações da Reunião Quadro de comunicação... Salas para sessão de g... Perguntas e Respostas + Entrar

quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:37:18

Resumo

20 Participantes Atendidos 08:37 – 12:43 Horário de início e término 4h 6m 38s Duração da reunião 2h 58m 16s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
SD Silvana Drago (Convitado)	08:57	12:43	3h 45m 53s	Apresentador
SM Sueli Aparecida de Paula Mondini smondini@pme.prefeitura.sp.gov.br	08:58	12:43	3h 19m 47s	Apresentador
BC Beatriz Cardoso(Guest)	08:58	12:43	3h 45m 4s	Apresentador
LM Luci Batista Costa Soares De Miranda batista@pme.prefeitura.sp.gov.br	09:00	12:43	3h 43m 4s	Apresentador
VW Vera Lucia Wley (Convitado)	09:04	12:43	3h 39m 10s	Apresentador
RN rose neubauer (Convitado)	09:05	12:43	3h 38m 38s	Apresentador
FA Fatima Abrão	09:09	11:06	1h 57m 4s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO kmartins@pme.prefeitura.sp.gov.br	09:12	12:43	3h 30m 3s	Apresentador
F Fiorini (Convitado)	09:43	09:50	6m 34s	Apresentador
CV Carmen Lúcia Bueno Valle carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR	10:22	12:43	2h 20m 11s	Apresentador
FA FATIMA CRISTINA ABRAD fatimaabrao@pme.prefeitura.sp.gov.br	11:06	12:43	1h 37m 43s	Apresentador
G guiomar (Guest)	11:37	12:31	53m 48s	Apresentador

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno e 12ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 15/09/2022 - 9h00-13h00

24:08

Pessoas Chat Reações Salas Aplicativos Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

20 Participantes

24:08

14°C Nublado 09:01 15/09/2022

